



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 885, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor DONAVES RICOLDO DE ALMEIDA - portador do Registro Geral n.º 47.370.536-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação, o percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições, responsabilidades, serviços e desenvolvimento de tarefas inerentes à função de confiança de Chefe do Departamento da Receita, sob a subordinação, supervisão e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** – O funcionário público municipal acima mencionado cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013 c.c a Lei Complementar n.º 245/2017.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Agosto de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo